

# Porto Belo

## PREFEITURA

### PORTARIA Nº 346/2021

Publicação Nº 2998695

PORTARIA Nº: 346/2021

“Nomeia Servidora para cargo efetivo e dá outras providências”.

EMERSON LUCIANO STEIN, Prefeito do Município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 41, inciso IV, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Andrea Panassol da Rosa, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 22.379.779-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 896.846.720-04, para ocupar o cargo público efetivo de Advogada no Instituto de Previdência – PORTOBELOPREV do Município de Porto Belo, conforme Concurso Público, objeto de Edital nº: 002/2019, com efeitos a partir do dia 26(vinte e seis) de Abril do corrente ano.

Art. 2º A nomeação acima mencionada se dá em decorrência da aprovação no Concurso Público, objeto do Edital nº: 002/2019.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente correrão por conta das despesas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, sendo seus efeitos a partir de vinte e seis de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário

Porto Belo – SC, aos 23 dias do mês de Abril de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN  
Prefeito de Porto Belo

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FAMAP

### COMUNICADO FORUM COMDEMA 2

Publicação Nº 2998676

COMUNICADO

Porto Belo (SC), 26 de abril de 2021.

Considerando que, até a data de encerramento do período de inscrições previstos no Regimento do Fórum para escolha de novos membros representantes não-governamentais para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA do município de Porto Belo (SC), e conforme último(s) comunicado(s) publicado(s) no Diário Oficial dos Municípios – DOM, dentre outras plataformas, não houve inscrições suficientes em todos os segmentos das entidades representativa previstas para membros no Conselho, comunica-se:

A Presidente em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária nº 1947/2011 e Decreto nº 2.323/2020, vem através deste, COMUNICAR a prorrogação do prazo de inscrições de novos candidatos a membros representantes não-governamentais para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, do município de Porto Belo (SC), no biênio 2021-2023; bem como vem ADIAR a data de realização do Fórum de escolha desses novos membros e, vem ainda INFORMAR a todos os interessados que a realização do Fórum em modalidade virtual dependerá das condições futuras da COVID-19, no município de Porto Belo e/ou Estado de Santa Catarina. A prorrogação do prazo de inscrição para os candidatos a membros do COMDEMA, conforme o Regimento do Fórum, “Item 4 – Da Inscrição”, passa a ser do período de 03 de maio de 2021 até 15 de junho de 2021. As inscrições (instruídas com todas as documentações pertinentes) devem ser realizadas até as 14 horas da data limite, junto à sede da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Porto Belo – FAMAP, localizada na Rua Venino Pereira Cruz, nº 304, Bairro Centro de Porto Belo/SC, mantidas todas as demais necessidades e procedimentos já definidos no Regimento.

O Fórum terá data de realização a ser definida após o encerramento do período de inscrições acima indicado, assim como as condições de realização do mesmo, tais quais: local, horário, modalidade virtual ou presencial, entre outros.

Nadine Lory Bortolotto  
Presidente em exercício do COMDEMA  
Eng. Sanitarista e Ambiental – Analista Amb. III – FAMAP